



Emenda nº 30/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 001015/2022

26/12/2022 15:29:47

EMENDA

Altera o Projeto de Lei nº 122/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2023”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A Dotação Orçamentária constante do Projeto de Lei nº 122/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2023”, com a classificação abaixo discriminada, passa a constar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 000002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000083 – Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO: 000002000083.0618128322.255

Projeto/atividade: Transferência a Organizações não Governamentais vinculadas a segurança pública

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CÓDIGO: 33504300000 - Subvenções Sociais

FICHA: 0000354

FONTE DE RECURSO: 150000000000 - Recursos ordinários

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para fazer face à alteração constante do artigo anterior anular-se-á parte das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, das quais será subtraído os seguintes valores:

ÓRGÃO: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002.000071 - Secretaria Municipal de Cultura e Arte.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO: 000002000071.1339227122.245

PROJETO/ATIVIDADE: Realização de Festas e Eventos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

FICHA: 0000297

CÓDIGO: 33903900000

ELEMENTO DA DESPESA: Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000000000 - Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 15.000,00



Art. 3º

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional


TIAGO DOS SANTOS
Vereador


GETSON FREITAS
Vereador


EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador